



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CAMPUS VIANA  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

EDITAL Nº 56 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 40 - AUXÍLIO À INCLUSÃO  
DIGITAL (VAGAS REMANESCENTES)

O Diretor Geral do Campus Viana, Fábio Lustosa Souza, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando os termos da Resolução CONSUP/IFMA nº 036/2020 torna público a Retificação do Edital nº 40 de 14 de setembro de 2020 que trata dos procedimentos e normas referentes à seleção de estudantes dos cursos técnicos matriculados no ano de 2020 aptos a participarem do Auxílio Inclusão Digital do Campus Viana considerando agora a rematrícula destes alunos para 2020.2, conforme os itens abaixo:

Onde se lê:

1.4 O valor do Auxílio Inclusão Digital é de R\$ 80,00 (oitenta reais) mensal com duração de 04 meses, contemplando os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, podendo ser prorrogado de acordo com a disponibilidade orçamentária e enquanto durar o regime constante no Plano de Retorno de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) em razão da pandemia da COVID-19.

Prorroga-se:

1.4 O valor do Auxílio Inclusão Digital é de R\$ 80,00 (oitenta reais) mensal com duração de 03 meses, prorrogado para atender nos meses de fevereiro, março e abril de 2021 os alunos que se rematricularem para o semestre de 2020.2 oriundos do Edital nº 40/2020 e seus resultados, e de acordo com a disponibilidade orçamentária enquanto durar o regime constante no Plano de Retorno de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) em razão da pandemia da COVID-19.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CAMPUS VIANA  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Onde se lê:

1.5 O Edital visa o atendimento a 53 (cinquenta e três) estudantes do Campus VIANA, conforme cronograma de atividades no item 3. O recurso total destinado ao Auxílio Inclusão Digital é de R\$ 38080,00 (trinta e oito mil e oitenta reais), do orçamento do IFMA proveniente da Ação Orçamentária 2994 - Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica, sendo disponibilizado neste edital o valor de R\$ 16960,00 (dezesseis mil e novecentos e sessenta reais) para as vagas remanescentes do Edital nº 034/2020.

Leia-se:

1.5 O presente Edital de Retificação visa o atendimento a 3 (três) estudantes do Campus VIANA, que a partir de suas rematrículas em 2020.2 são oriundos do Edital nº 040/2020 e suas alterações. O recurso destinado ao Auxílio Inclusão Digital é de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), do orçamento do IFMA proveniente da Ação Orçamentária 2994 - Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Viana (MA), 14 de dezembro de 2020.

---

Prof. Dr. Fábio Lustosa Souza

Diretor Geral - Ifma Campus VIANA